



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022, e o que diz o Artigo 37 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

RESOLVE:

I. Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação** de LEON CUSTODIO MARQUES DE ALMEIDA, devendo, ao final, apresentar relatório das atividades desenvolvidas:

Prof. Alexander Robert Kutzke (SIAPE 1941857)

Prof. João Eugênio Marynowski (SIAPE 4365616)

Profa. Rafaela Mantovani Fontana (SIAPE 2570317)

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida por 12 meses, até o dia 02 de março de 2024.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor do SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 02/03/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5338225** e o código CRC **9E22FF9C**.
